



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS**

### **CONCURSO PÚBLICO N. 01/18 EDITAL N. 01- ABERTURA E REGULAMENTO GERAL ANEXO III - ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS E REQUISITOS PARA POSSE**

#### **CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas

**REQUISITOS:** Nível Médio Completo (Lei Federal nº 13.595/2018) /Prova Objetiva/Curso de Formação.

**ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a **Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002.**

#### **CARGO: ACE – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas.

**REQUISITOS:** Nível Médio Completo (Lei Federal nº 13.595/2018) /Prova Objetiva/Curso de Formação.

**ATRIBUIÇÕES:** Assegurar estrutura física adequada às atividades administrativas; Garantir estrutura física adequada às atividades de campo; Zelar e controlar o uso dos bens móveis e imóveis da sua competência; Adotar o regime de zoneamento para atividades do agente de controle de endemias, controlando sua área de atuação; Adotar procedimentos de contratação de equipe técnica e de campo com vínculo não precário e de acordo com a legislação vigente; Gerenciar escalas de férias; Promover o planejamento conjunto de atividades entre as equipes de controle de vetores e de saúde da família; Estabelecer rotinas de reuniões sistemáticas entre equipe de supervisores de área e de saúde da família, para o intercâmbio de informações epidemiológicas de área territorial; Executar todas as funções inerentes ao cargo e da profissão e outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO: ACE – AGENTE DE CONTROLE INTERNO**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas.

**REQUISITOS:** NÍVEL MÉDIO

**ATRIBUIÇÕES:** Assessorar o Presidente da Câmara Municipal nos assuntos que venha ser incumbido. Porpor ao Presidente da Câmara Municipal a adoção de medidas necessárias e dinâmicas que aprimorem os mecanismos de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal. Divulgar as ações do Controle Interno. Disciplinar as ações de correição interna e externa, ouvidoria, auditoria e fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial no âmbito da Câmara Municipal. Exercer e desenvolver outras atividades correlatas destinadas à consecução de seus objetivos.

#### **CARGO: AGENTE DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**REQUISITOS:** Nível fundamental completo.

**ATRIBUIÇÕES:** Exercer atividades sociais de apoio, preparando e servindo lanches e refeições, limpando e arrumando as dependências da área de trabalho em atendimento às necessidades das unidades do Município, controlar entrada e saída de alunos em atendimento às necessidades das unidades escolares do município; executar tarefas de higiene e zeladoria dos edifícios públicos.

**CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS****CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.****REQUISITOS:** Nível Fundamental Completo/Prova Objetiva/Prova Prática.**ATRIBUIÇÕES:** Exercer a atividade de pedreiro, utilizando ferramentas e equipamentos adequados para assegurar a execução dos serviços pertinentes à sua área de atuação.**CARGO: ANALISTA AMBIENTAL/ ENGENHEIRO (A)****CARGA HORÁRIA: 40 horas.****REQUISITOS:** Nível Superior Graduação em Engenharia Ambiental c/ registro no CREA/ Prova Objetiva / Prova de Títulos.**ATRIBUIÇÕES:** Avaliar o impacto do desenvolvimento tecnológico sobre a qualidade de vida, considerando importantes restrições não técnicas, resultantes de fatores legais, sociais, econômicos estéticos e humanos, levando em conta a interação da tecnologia com o meio ambiente, tanto físico como biológico e social; Primar pelo desenvolvimento equilibrado dos ecossistemas terrestres e aquáticos; Examinar qualitativa quantitativamente as modificações introduzidas no mesmo espaço físico territorial do município, o grau de adaptabilidade biológica ou tecnológica da população nesta evolução, verificando o desenvolvimento econômico e urbano, seja através de interferências no meio, seja no processo tecnológico; Participar de auditorias ambientais; Desenvolver gestão e planejamento ambiental; Controlar a qualidade ambiental, no que diz respeito a redes de monitoramento e vigilância; Verificar as redes de saneamento, analisando os riscos ambientais provocados; Realizar perícias, emitir e assina laudos técnicos e pareceres em questão da competência; Coordenar promover e orientar programas e campanhas que visem conscientizar a população sobre questões que envolvem a interação dos fatores ambientais do desenvolvimento tecnológico da comunidade; Intervir nos processos de produção, aliado ao conhecimento real das imposições legais, tecnológicas e metodologias auxiliares relativas a resolução e prevenção de problemas ambientais; Elaborar projetos ou planos de manejo e recuperação de recursos e ambientes degradados do município a fim de promover sua adequada utilização; Atender às normas de higiene e de segurança de trabalho; Desempenho das atividades na área, referentes a arruamentos, estradas e obras hidráulicas, seus serviços afins e correlatos; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Analisar e dar parecer sobre a aprovação de plantas projetados em áreas que incidam limitações ambientais; Realizar levantamento florístico; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.**CARGO: ANALISTA AMBIENTAL/ BIÓLOGO (A)****CARGA HORÁRIA: 40 horas.****REQUISITOS:** Nível Superior /Graduação em Biologia c/ registro no CRBIO/Prova Objetiva / Prova de Títulos**ATRIBUIÇÕES:** Formular e elaborar estudo, projeto ou pesquisa científica básica e aplicada, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos; Orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria a empresas, fundações, sociedades e associações de classe, entidades autárquicas, privadas ou do poder público, no âmbito de sua especialidade; Realizar perícias e emitir e assinar laudos técnicos e pareceres de acordo com o currículo efetivamente realizado; Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Analisar e dar parecer sobre a aprovação de plantas projetada em áreas que incidam limitações ambientais; Realizar levantamento florístico; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.**CARGO: ASSISTENTE CONTÁBIL****CARGA HORÁRIA: 40 horas.****REQUISITOS:** Nível Superior em Ciências Contábeis com registro no CRC/ Prova Objetiva / Prova de Títulos**ATRIBUIÇÕES:** Reunir informações para decisões em matéria de contabilidade; Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; Escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; Fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; Fazer revisão de balanço; efetuar perícias contábeis; Participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do Município; Orientar ou coordenar os trabalho de contabilidade em repartições industriais ou quaisquer outras que, pela sua natureza, tenham necessidade de contabilidade própria, assinar balanços e balancetes; Preparar relatórios

informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; Orientar do ponto-de-vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais do Município, realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade do Município; Planejar modelos e fórmulas para uso dos serviços de contabilidade; Estudar sob o aspecto contábil, a situação da dívida pública municipal; Executar tarefas afins; Executar todas as funções inerentes ao cargo e da profissão e outras tarefas e correlatas determinadas pelo superior imediato.

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas.

**REQUISITOS:** Nível Superior/ Graduação em Serviço Social com registro no CRESS / Prova Objetiva / Prova de Títulos

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar e executar programas de serviço social obedecendo a Lei Orgânica de Assistência Social, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, de assistência a saúde e outras para facilitar a integração da população aos diversos tipos de ocupação, para melhorar as relações humanas; Assistir as famílias nas necessidades básicas orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outras naturezas, para melhorar sua situação e possibilitar sua integração social; Elaborar pesquisas socioeconômicas de comunidades a serem atendidas por programas sociais; Dar assistência ao menor carente ou infrator atendendo a suas necessidades primordiais para assegurar-lhe o desenvolvimento e a integração na vida comunitária; Executar todas as funções inerentes ao cargo e da profissão e outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas.

**REQUISITOS:** Nível Médio Completo

**ATRIBUIÇÕES:** Exercer tarefas nas áreas financeira, orçamentária, de material, patrimônio, de recursos humanos e outras atividades ligadas meio e fim do órgão; operar equipamentos diversos; assistir a Chefia imediata, no que se refere a apoio administrativo; desenvolver trabalhos de natureza técnica na área de informática, visando o atendimento das necessidades dos usuários da instituição, podendo atuar em uma ou mais especificações que essa função abrange; receber documentos, conferir e digitar com presteza e atenção; fazer a conferência e corrigir o que for necessário; zelar pelo equipamento que estiver utilizando; relatar imediatamente as falhas dos serviços e equipamentos; atuar em recepções, responsáveis pela gestão do atendimento ao público; atender chamadas telefônicas, direcionar visitantes, organizar eventos, marcar reuniões, etc; organizar, lidar com múltiplas tarefas de uma vez só; manusear a correspondência normalmente; orientar procedimentos iniciais; informar os locais de atendimento, banheiros e copa; ficar à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos; ficar atento; controlar a entrada e a saída de estoque no Almoxarifado; atender as solicitações dos servidores, recolhendo e controlando o material entregue; fornecer informações à central de compras; manter o estoque dentro do nível suficiente ao atendimento dos serviços a serem prestados; operar troncos e ramais telefônicos; controlar o número de ligações diárias e mensais; receber e transmitir recados e mensagens, anotando dados pessoais ou comerciais do interessado; prestar as informações que se fizerem necessárias, guardando o devido sigilo; verificar e descrever falhas ou defeitos na mesa, solicitando os devidos reparos; organizar e manter atualizados fichários e listas telefônicas com todos os dados importantes para contatos o órgão; arquivar documentos referentes ao serviço; fazer ligações internas e externas; registrar o tempo das ligações, anotando na ficha de controle do órgão; comunicar à chefia distúrbios verificados no sistema telefônico do órgão.

**CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas.

**REQUISITOS:** Nível Médio Completo, Com curso técnico de laboratório/ou patologia ou Técnico de Análises clínicas e registro no órgão Fiscalizador.

**ATRIBUIÇÕES:** Identificação e uso de equipamentos: Centrífugas, estufas, espectrofotômetro, microscópio, banho-maria, autoclave e sistemas automatizados; Identificação e utilização de vidrarias; Limpeza e preparo de materiais de laboratório; Biossegurança: Equipamentos de proteção de uso individual e coletivo e suas utilizações; Descontaminação e descarte de materiais; Coleta e manipulação de amostras biológicas para exames laboratoriais; Preparo do paciente e Coleta de sangue; Obtenção de amostras: sangue total, soro, plasma urina fezes e líquidos biológicos, transporte, acondicionamento e conservação de amostras; Anticoagulantes: tipos e função; Exames hematológicos; Exames bioquímicos Exames imunológicos; Exames parasitológicos; Exames microbiológicos; Noções gerais de histologia.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas.

**REQUISITOS:** Nível Fundamental Completo

**ATRIBUIÇÕES:** Atuar na área de jardinagem, arborização, horticultura, plantio, poda, rega e adubação de plantas

ornamentais, carpina, roçagem, abrir valetas buracos, executar tarefas de zelador do cemitério e demais órgãos públicos; compreende as atribuições de zelar pela limpeza e higiene do patrimônio público municipal; higienizar e desinfetar as áreas e equipamentos sob sua responsabilidade; varrição e coleta de lixo de ruas, avenidas e parques da cidade; coleta de lixo das casas, prédios, parques públicos, comércio e indústrias; zelar pelas condições de acondicionamento e destino do lixo, conforme normas da vigilância sanitária; lavar, secar e passar peças de roupas; mudar a posição dos móveis e equipamentos, colocando-os nos locais designados; guardar e manter o controle dos gastos de materiais e produtos utilizados na desinfecção e higiene; conhecimento, organização e manuseio do material de trabalho; executar tarefas de lavagem dos veículos, removendo pó e outros detritos na parte interna e externa, utilizando máquinas pneumáticas e aspiradores de pó, escovas e materiais similares; suspender os veículos, através de elevadores, para a limpeza das partes inferiores; lavar a lataria, vidros e outras partes necessárias do veículo utilizando equipamento e material apropriado; efetuar polimento da estrutura metálica dos veículos; controlar o estoque de material de limpeza, bem como a periodicidade da lavagem dos veículos; cuidar do posto de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade durante o turno, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos; zelar pela saúde, segurança e meio ambiente pessoal e dos alheios, atentando-se constantemente para operações perigosas com riscos de acidentes, bem como utilizando equipamento de proteção individual, quando necessário, a fim de manter a integridade física própria e a de terceiros; solicitar a orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas atinentes ao desenvolvimento das tarefas, contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho; prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais, correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato; Executar, a mão ou a máquina, um ou vários trabalhos de costura, na confecção de uniformes, roupas de cama, jalecos, calças, camisas e outras peças de roupas similares, operar outras máquinas e ou instrumentos apropriados.

**CARGO: BIOMÉDICO (A)**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas.

**REQUISITOS:** Nível Superior/ Graduação em Biomedicina e Registro no CRBM / Prova Objetiva / Prova de Títulos.

**ATRIBUIÇÕES:** Supervisionar e coordenar análises físico-químicas nas áreas de microbiologia, parasitologia, imunológica, hematologia, uranálise e outras; Verificar provas de Incompatibilidade e pesquisas parasitárias de interesse para saneamento do meio ambiente, realizando pesquisas científicas e levantamento epidemiológicos e auxiliando no controle de infecções; Executar todas as funções inerentes ao cargo e da profissão e outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**CARGO: COORDENADOR (A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SAÚDE/TRABALHADOR E AMBIENTAL.**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas.

**REQUISITOS:** Nível Superior na área de Humanas

**ATRIBUIÇÕES:** Executar e/ou participar das ações preventivas de orientação, controle e fiscalização de serviços de saúde, produtos, serviços de interesse à saúde, saúde do trabalhador e vigilância em saúde ambiental, objetivando a proteção da saúde da população pactuada pela SUVISA ou mediante ação complementar/suplementar em apoio às ações municipais; assessorar os municípios no planejamento das ações de vigilância sanitária e de vigilância em saúde ambiental; executar os serviços de prestação de informações, recebimento e acompanhamento de processos, requerimentos e documentações técnicas encaminhadas por usuários dos serviços de vigilância sanitária e ambiental em nível regional; contribuir com a normatização das ações sanitárias e ambientais em sua esfera de competência; Coordenar o cadastramento dos estabelecimentos sujeitos a inspeção da vigilância sanitária e ambiental pela Regional; assessorar e participar da elaboração, juntamente com os municípios, da programação; proceder à emissão e renovação de alvará dos estabelecimentos pactuados pela SUVISA sob controle regional; participar da integração entre órgãos afins; receber e registrar denúncias dos cidadãos usuários dos serviços sujeitos à supervisão da vigilância sanitária e ambiental no nível regional e realizar ações decorrentes necessárias; participar da elaboração da Programação das Ações da Vigilância Sanitária, monitorando e avaliando o seu cumprimento; promover estudos de desempenho, ações conjuntas e estratégias definidas com demais áreas; contribuir para o aperfeiçoamento de métodos, técnicas, ferramentas e procedimentos a serem adotados para a qualificação da atenção à saúde; subsidiar as secretarias municipais de saúde na elaboração de instrumentos de gestão; executar ações e produzir relatórios técnico-administrativos; executar ações de saúde e caráter supra municipal; colaborar com a programação e a execução de ações de educação em saúde e elaboração de material educativo, destinados ao setor regulado e à população; assessorar os municípios na realização das notificações das intoxicações exógenas; encaminhar ao Centro de Informações Toxicológicas as notificações oriundas dos municípios; colaborar na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana e atuar junto aos órgãos municipais, estaduais e federais competentes, para controlá-las; promover a provisão, análise, o abastecimento e armazenamento da água potável destinada ao consumo; proporcionar meios adequados para o destino de dejetos a fim de evitar a contaminação da água e dos alimentos;

manter adequada higiene dos alimentos, impedindo a distribuição daqueles comprovadamente contaminados ou suspeitos de alteração; empregar os meios adequados ao controle de vetores; promover as ações de vigilância em saúde ambiental abrangente, no que se relaciona com o binômio saúde-meio ambiente, o conjunto de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica, incluindo-se as ações específicas de prevenção e controle das zoonoses e enfermidades transmitidas por vetores, bem como os agravos causados pelas diversas formas de poluição do meio e serão exercidas em articulação e integração com outros setores da sociedade, entre os quais os de saneamento básico, planejamento urbano, obras públicas e meio ambiente; coletar as amostras necessárias à análise fiscal ou de controle, lavrando o respectivo termo e proceder às investigações e análise de risco; proceder às inspeções, a fim de apurar infrações ou eventos relacionados com a alteração dos produtos e serviços, das quais lavrarão os respectivos termos; interditar, lavrando o respectivo termo, parcial ou totalmente, os estabelecimentos em que desenvolva atividade de prestação de serviços, comércio e indústria de produtos, seja por inobservância da legislação pertinente ou por força de evento natural ou sinistro que tenha modificado as condições sensoriais do produto ou as de sua pureza e eficácia; Lavrar auto de infração para início de processo Administrativo.

**CARGO: ELETRICISTA**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas.

**REQUISITOS:** Nível Fundamental Completo/Prova Objetiva / Prova Prática

**ATRIBUIÇÕES:** Executar tarefas de menor complexidade, em colaboração com eletrotécnicos ou engenheiros, na área de instalações elétricas de baixa tensão, bem assim todas as atribuições típicas de eletricitista, segundo as leis vigentes decorrentes dos ajustes e convenções sindicais; Executar qualquer outra atividade correlata ou similar que lhe for atribuída por autoridade competente.

**CARGO: ENFERMEIRO (A)**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas.

**REQUISITOS:** Nível Superior em Enfermagem, registro no COREN/Prova Objetiva / Prova de Títulos.

**ATRIBUIÇÕES:** Executar as tarefas de observação, cuidados e educação sanitária de doente, da gestante ou do acidentado; Prestar cuidados de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; Executar tarefas próprias e complementares ao tratamento médico especializado; Efetuar testes de sensibilidades, aplicando substância alergênica e fazendo leitura das reações, para obter subsídios a diagnósticos; Fazer curativo, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as consequências dessas situações; Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados; Registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-se no prontuário; Prestar os primeiros socorros e programar os cuidados de enfermagem necessários a cada caso; Participar de programas para o atendimento às comunidades atingidas por situações de emergência ou calamidade pública e epidemiológicas; Efetuar pesquisas relacionadas com a área de enfermagem, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde; Desempenhar outras tarefas semelhantes.

**CARGO: FARMACÊUTICO (A)**

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas.

**REQUISITOS:** Nível Superior em Farmácia, com registro no CRF/Prova Objetiva / Prova de Títulos.

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar, programar, orientar, controlar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades nas áreas de análises clínicas, bromatologia de vigilância sanitária e epidemiológica; Controlar distribuição de drogas e medicamentos em farmácias, hospitais e ambulatórios; Subsidiar profissionais de saúde e as ESF informações relacionadas à morbidade associadas a medicamentos; Vacinas e lâminas microscópicas, meios de cultura e peças anatômicas; Executar todas as funções inerentes ao cargo e da profissão e outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**CARGO: FISCAL AMBIENTAL**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas.

**REQUISITOS:** Nível Superior em quaisquer destas áreas: Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biologia, Engenharia Ambiental, Florestal, Química, Geografia com Registro nos respectivos órgãos Fiscalizadores/Prova Objetiva/ Prova de Títulos.

**ATRIBUIÇÕES:** Atuar na fiscalização do município para atendimento de denúncias ambientais; Realizar lavratura de autos de notificação, a partir de conhecimentos básicos nas áreas florestais e de agrotóxicos; Atuar na área de saneamento, aplicando as legislações federal, estadual e municipal na área ambiental; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

**CARGO: FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS****CARGA HORÁRIA:** 40 horas.**REQUISITOS:** Nível Fundamental Completo**ATRIBUIÇÕES:** Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal sobre obras e edificações, posturas e meio ambiente do município, fazendo vistorias nas atividades comerciais localizadas e ambulantes, nos logradouros públicos em geral, diligenciando os recursos hídricos, a flora e fauna, orientando e autuando os contribuintes infratores, para disciplinar o exercício dos direitos individuais visando o bem estar dos munícipes.**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS****CARGA HORÁRIA:** 40 horas.**REQUISITOS:** Nível Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:** Orientar os contribuintes quanto à legislação fiscal em vigor e exigir dos mesmos o fiel cumprimento desta; Examinar os livros fiscais e de escrituração contábil; Fazer levantamentos contábeis; Fiscalizar o pagamento de todos os tributos devidos ao Município; Expedir autuações fiscais e intimações; Funcionar junto aos órgãos de arrecadação dentro de sua área de atuação; Expedir guias de recolhimento; Proceder à avaliação de imóveis urbanos e rurais para efeito de pagamento de impostos; Outras atividades pertinentes às atribuições de seu cargo.**CARGO: FISIOTERAPEUTA****CARGA HORÁRIA:** 30 horas.**REQUISITOS:** Nível Superior em Fisioterapia, devidamente registrado no CREFITO/Prova Objetiva / Prova de Títulos.**ATRIBUIÇÕES:** participar de equipes destinadas a planejar, implementar, controlar e executar, políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos em Saúde Coletiva; Participar do planejamento e execução de treinamentos e reciclagens de recursos humanos em saúde; Promover e contribuir no planejamento, investigação de estudos epidemiológicos e pesquisas relacionadas à sua área de atuação; Integrar a equipe de Vigilância Sanitária, cumprir e fazer cumprir a legislação de Vigilância Sanitária e integrar comissões técnicas de regulamentação e procedimentos relativos à qualidade, à eficiência e aos riscos sanitários dos equipamentos de uso em Fisioterapia; Analisar os fatores ambientais, contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais, laborativos, e desenvolver programas coletivos, contributivos à diminuição dos riscos de acidentes de trabalho; Encaminhar às autoridades de fiscalização profissional, relatórios sobre condições e práticas inadequadas à saúde coletiva e/ou impeditivas da boa prática profissional; Promover ações terapêuticas preventivas à instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa e verificar as condições técnico-sanitárias das empresas que ofereçam assistência fisioterapêutica à coletividade.**CARGO: FONOAUDIÓLOGO (A)****CARGA HORÁRIA:** 30 horas.**REQUISITOS:** Nível Superior - Graduação em Fonoaudiologia, com registro no CREFONO/Prova Objetiva / Prova de Títulos.**ATRIBUIÇÕES:** supervisionar, coordenar, estudar, pesquisar e identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnica própria de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo de dicção, impostação de voz; e outras para possibilitar o aperfeiçoamento e ou reabilitação da fala; efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; Fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiológicas (dislalia, dislexia, disortografia, disfonia, problemas psicomotores, atraso de linguagem, disartria e afasia) e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; Atender a população de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais; Atender emergências e prestar socorros; Elaborar relatórios; Elaborar e emitir laudos médicos; Anotar em ficha apropriada os resultados obtidos; Ministrando cursos de primeiros socorros; Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação; Preparar relatórios das atividades relativas ao emprego; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores.**CARGO: GERENTE DE ENDEMIAS****CARGA HORÁRIA:** 40 horas.**REQUISITOS:** Nível Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:** Assegurar estrutura física e adequada às atividades administrativas; Garantir estrutura física adequada às atividades de campo; Zelar e controlar o uso dos bens móveis e imóveis da sua competência; Adotar o regime de zoneamento para atividades do agente de controle de endemias, controlando sua área de atuação; Adotar procedimentos de contratação de equipe técnica e de campo com vínculo não precário e de acordo com a legislação vigente; Gerenciar escalas de férias; promover o planejamento conjunto de atividades entre as equipes de controle de vetores e de saúde da família; Estabelecer rotinas de reuniões sistemáticas entre equipe de supervisores de

área e de saúde da família, para o intercâmbio de informações epidemiológicas de área territorial; Executar todas as funções inerentes ao cargo e da profissão e outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **CARGO: MECÂNICO (A) DE MANUTENÇÃO DE AUTOS**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas.

**REQUISITOS:** Ensino Fundamental Completo

**ATRIBUIÇÕES:** Examinar, revisar, reparar e testar os motores dos automóveis, máquinas e demais veículos; Substituir motores ou suas peças nos locais determinados ou quando necessário; Estudar o trabalho de reparação a ser realizado, valendo-se de desenhos, esboços e especificações técnicas ou de outras instruções, para planejar o trabalho; Executar todos os serviços mecânicos de que necessitar a frota de veículos do Município; Desempenhar outras tarefas similares.

### **CARGO: MOTORISTA**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas.

**REQUISITOS:** Nível Médio Completo, com CNH D ou E / Prova Objetiva / Prova Prática.

**ATRIBUIÇÕES:** Executar tarefas de conduzir veículos da Prefeitura, mediante determinação superior; Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível do combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica; Zelar pela documentação do veículo e da carga, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada; Examinar as ordens de serviços, Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; Zelar pela segurança dos passageiros; Fazer pequenos reparos de urgência; Manter o veículo limpo, externa e internamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar, segundo normas estabelecidas, a Quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Realizar serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas; Substituir periodicamente o disco do tacógrafo; Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

### **CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas.

**REQUISITOS:** Nível Médio Completo Com CNH D ou E com curso especializado para condutores de veículos/emergência reconhecido pelo DETRAN/GO

**ATRIBUIÇÕES:** Dirigir, com documentação legal, os veículos tipo ambulância; Manter o veículo abastecido de combustível e lubrificante; Completar água no radiador e verificar o grau de densidade e nível de bateria, verificar o funcionamento e manter em perfeitas condições o sistema elétrico do veículo sob sua responsabilidade, verificar e manter a pressão normal dos pneus, testando-os, quando em serviço, e substituindo-os, quando necessário, executar pequenos reparos de emergência, respeitar as leis de trânsito e as ordens de serviço recebidas, recolher à garagem o veículo quando concluir o serviço e/ou quando forem exigidos; Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua guarda, cumprir com a regulamentação do setor de transporte; Executar outras tarefas que contribua direta ou indiretamente para o bom desempenho de suas atividades ou a critério do seu chefe imediato, desempenhar outras tarefas semelhantes.

### **CARGO: NUTRICIONISTA**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas.

**REQUISITOS:** Nível Superior: Graduação em Nutrição registrado no CRN/Prova Objetiva / Prova de Títulos.

**ATRIBUIÇÕES:** Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário; Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. - Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; Crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição proteico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional.

Epidemiologia da desnutrição proteico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Dietoterápica: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis. Ética profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde 2013 princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

**CARGO: ODONTÓLOGO (A)**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas.

**REQUISITOS:** Nível Superior: Graduação em Odontologia com registro no CRO/Prova Objetiva / Prova de Títulos.

**ATRIBUIÇÕES:** Odontologia Social: Saúde Bucal, Saúde Pública e Odontologia Social; Noções básicas de atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais; Relações da odontologia social com a odontologia e com a saúde pública: Relações com a odontologia preventiva, Caracterização e hierarquização dos problemas da odontologia social, Níveis de prevenção, Organização e Administração de serviços Odontológicos, Planejamento e Avaliação em Odontologia, Educação em Odontologia; Controle de infecção em Odontologia; Farmacologia em Odontologia: Terapêutica Medicamentosa, Analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, farmacologia em pacientes especiais; Emergências em Endodontia ; Dentística: Tratamentos preventivos de cicatrículas e fissuras, Ionômero de vidro, Resinas compostas, Amálgama; Políticas de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Único de Saúde do Brasil, Atenção primária à saúde e a organização dos serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SILOS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde, Participação social no SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS; SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações; Periodontia: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da Gengivite Crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva. Exame de cavidade oral: ananese, exame clínico, exames complementares; Semiologia e tratamento de afecções dos tecidos moles bucais; Semiologia e tratamento de cárie dental; Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: preparos cavitários, proteção ao complexo dentino-pulpar; Materiais Odontológicos: forradores, restauradores; Etiopatogenia e prevenção das doenças periodontais; Interpretação radiológica em odontologia; Anestesiologia: mecanismos de ação, técnicas, cuidados; Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico; Cirurgia oral menor: indicações e contra - indicações, cuidados pré e pós operatórios. Procedimentos Básicos em Endodontia: Doenças da Polpa e Periápice; Tratamento das doenças; Atendimento emergencial em endodontia. Odontopediatria: Tratamento endodôntico em dentes decíduos; Procedimentos restauradores em Odontopediatria. Processo Saúde-Doença: Epidemiologia: conceito, levantamentos epidemiológicos em saúde bucal, sistema de vigilância epidemiológica; Vigilância Sanitária em Saúde Bucal: flúor (mecanismos de ação, formas de utilização, efeitos e controles), ambientes de trabalho (salubridade, desinfecção, assepsia, antissepsia e esterilização); Prevenção em Saúde Bucal: conceito, níveis de prevenção, níveis de aplicação, métodos de prevenção; Educação em Saúde: conceito e aplicação em ações de saúde. Sistema de Saúde: Características gerais dos Serviços de Saúde Bucal Brasileiro; Assistência Odontológica: organização de serviços, sistemas de trabalho, sistemas de atendimento (incremental e outros).

**CARGO: OPERADOR (A) DE MÁQUINAS LEVES**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas.

**REQUISITOS:** Nível Fundamental Completo/Prova Objetiva / Prova Prática.

**ATRIBUIÇÕES:** Operar tratores e reboques, para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins; operar, de acordo com orientações do seu superior, implementos agrícolas, tais como arado, grade e plantadeira, acoplando-os ao trator e observando normas de segurança e de utilização das máquinas; operar roçadeira, acoplando-a ao trator e observando normas de segurança e de utilização da máquina para limpar a área e melhorar a visibilidade nos acostamentos de estrada ou utilização da área para agricultura ou lazer; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para carregar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e outros materiais; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessária; efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom

funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, como consumo de combustível; conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; executar outras atribuições afins.

### **CARGO: OPERADOR (A) DE MÁQUINAS PESADAS**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas.

**REQUISITOS:** Nível Fundamental Completo/Prova Objetiva / Prova Prática.

**ATRIBUIÇÕES:** Manejar/operar guindastes, guinchos, talhas, tratores e outros equipamentos de levantamento, movimentação e deslocamento de materiais; operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, retroescavadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas; auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos; registrar as operações realizadas, bem como os processos utilizados para permitir o controle dos resultados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

### **CARGO: PROFESSOR (A) DE ARTES CÊNICAS**

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas.

**REQUISITOS:** Nível Superior: Graduação em Artes Cênicas/Prova Objetiva / Prova de Títulos.

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; organizar atividades complementares para o aluno; organizar registros de observação do aluno; participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; integrar órgãos complementares da escola; manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; realizar outras tarefas afins; assumir uma postura ética e respeitosa com os alunos, pais e profissionais da educação.

### **CARGO: PROFESSOR (A) DE ARTES VISUAIS**

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas.

**REQUISITOS:** Graduação em Artes Visuais/Prova Objetiva / Prova de Títulos.

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; organizar atividades complementares para o aluno; organizar registros de observação do aluno; participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; integrar órgãos complementares da escola; manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; realizar outras tarefas afins; assumir uma postura ética e respeitosa com os alunos, pais e profissionais da educação.

### **CARGO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas.

**REQUISITOS:** Nível Superior: Graduação em Educação Física com registro no CREF/Prova Objetiva / Prova de Títulos.

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; organizar atividades complementares para o aluno; organizar registros de observação do aluno; participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; integrar órgãos complementares da escola; manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos

alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; realizar outras tarefas afins; assumir uma postura ética e respeitosa com os alunos, pais e profissionais da educação.

**CARGO: PROFESSOR (A) DE LETRAS/INGLÊS**

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas.

**REQUISITOS:** Nível Superior: Graduação em Letras/inglês/Prova Objetiva / Prova de Títulos.

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; organizar atividades complementares para o aluno; organizar registros de observação do aluno; participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; integrar órgãos complementares da escola; manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; realizar outras tarefas afins; assumir uma postura ética e respeitosa com os alunos, pais e profissionais da educação.

**CARGO: PROFESSOR (A) DE MÚSICA**

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas.

**REQUISITOS:** Nível Superior: Graduação em Música/Prova Objetiva / Prova de Títulos.

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo do Ensino Fundamental, EJA e do Ensino profissionalizante, ou no instrumento/modalidade para a área de música; analisa dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participa da escolha do livro didático; participa de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participa da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata; participa da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola em uma ação coletiva com os demais segmentos; Produzir e publicar textos pedagógicos; coordena as atividades de bibliotecas escolares; coordena, formula, executa, avalia e supervisiona a política educacional; coordena e supervisiona e avalia a política educacional; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planeja executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; supervisiona a utilização de equipamentos de laboratórios e salas – ambiente; emite parecer técnico; executa outras atividades correlatas; assumir uma postura ética e respeitosa com os alunos, pais e profissionais da educação.

**CARGO: PROFESSOR (A) – ENSINO FUNDAMENTAL 1º. Ao 5º.**

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas.

**REQUISITOS:** Nível Superior: Graduação em Pedagogia

**ATRIBUIÇÕES:** Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins; assumir uma postura ética e respeitosa com os alunos, pais e profissionais da educação.

**CARGO: PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A) - EDUCAÇÃO INFANTIL**

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas.

**REQUISITOS:** Nível Superior: Graduação em Pedagogia-Educação Infantil/Prova Objetiva / Prova de Títulos.

**ATRIBUIÇÕES:** Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para as crianças; elaborar programas e planos de trabalho no que for de sua competência; seguir a proposta Político - Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Palminópolis e da Unidade Educativa, integrando-as na ação pedagógica, como, coparticipe na elaboração e execução do mesmo; acompanhar o desenvolvimento das crianças; participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças,

tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças; realizar outras atividades correlatas com a função; assumir uma postura ética e respeitosa com os alunos, pais e profissionais da educação.

**CARGO: PSICÓLOGO (A)**

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas.

**REQUISITOS:** Nível Superior: Graduação em Psicologia devidamente registrado no CRP/Prova Objetiva / Prova de Títulos.

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar psicodiagnósticos para fins de seleção, orientação vital e pré-profissional; Proceder a análise de funções sob o ponto de vista psicológico; Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao tratamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; fazer psicoterapia breve, ludo terapia individual e grupal, com acompanhamento clínico; Fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais; Prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcólatras e toxicômanos; Atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares e escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; Formular com base em elementos colhidos, hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; Realizar pesquisas psicopedagógicas; Confeccionar e selecionar o material psicopedagógicos; Confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; realizar perícias e elaborar pareceres; prestar atendimento psicológico à crianças e adolescentes em instituições comunitárias do Município, bem como aos encaminhamentos do Conselho Tutelar; manter atualizado o prontuário de casos estudados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Atuar no âmbito da educação, nas instituições formais e informais; colaborar para a compreensão e para a mudança do comportamento de educadores e educando no processo de aprendizagem, no processo de ensino aprendizagem, nas relações e nos processos intrapessoais, referindo sempre as dimensões política econômica, social e cultural; Realizar pesquisa diagnostico e intervenção psicopedagógico individual ou em grupo; Participar também da elaboração de Planos e políticas referentes ao sistema Educacional, visando promover a qualidade e valorização e a democratização do ensino. Executar todas as funções inerentes ao cargo e da profissão e outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**CARGO: SALVA-VIDAS**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas.

**REQUISITOS:** Ensino Fundamental Completo, e curso completo específico da função. Experiência: saber nadar, Técnicas para Salvamento Aquático e Curso de Primeiros Socorros.

**ATRIBUIÇÕES:** Exercer tarefas de vigilância e salvamento, observando os banhistas, no sentido de prevenir afogamento e salvar a vida de pessoas em perigo, incluindo: Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando para as atitudes dos banhistas, a fim de prevenir acidentes. Orientar adequadamente os que não sabem nadar quando estão nas águas. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Prestar assistência devida providenciando socorros médicos ou remoção de acidentado, quando necessário. Observar e cooperar com aulas de natação, que forem realizadas. Praticar periodicamente exercícios de natação e mergulho. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza de equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais. Verificar periodicamente as condições do estado de conservação dos materiais de salvamento. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.

**CARGO: SERVENTE DE OBRAS E SERVIÇOS**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas.

**REQUISITOS:** Nível Fundamental Completo

**ATRIBUIÇÕES:** Demolir edificações de concreto, de alvenaria, e outras estruturas; Preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando solo; Preparar massas de concretos e outros materiais; Auxiliar os pedreiros e mestres de obras nas construções e serviços similares; Auxiliar em pinturas, edificações, caso não esteja tocando obras, auxiliar em serviços gerais, limpa, capina, roçagem, transportes de produtos e outros inerentes do cargo.

**CARGO: TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas.

**REQUISITOS:** Curso Técnico em Enfermagem de Nível Médio

**ATRIBUIÇÕES:** Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; Executar atividades na prevenção e no controle das doenças

transmissíveis, infecção hospitalar e programas de vigilância epidemiológica; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatório; Cumprir ou fazer cumprir as prescrições médicas relativas ao doente e auxiliar em intervenções cirúrgicas, acompanhando o tratamento; Providenciar as esterilizações das salas de cirurgia e obstetrícia e do instrumental a ser utilizado, mantendo-os sempre em condições de uso imediato; Aplicar oxigênio, soro, injeções, sondas e realizar drenagens e hemóstase; Aplicar lavagens estomacais e vesicais, sondagens, aspiração de secreção de cateterismo vesical, sob supervisão imediata; Manter controle de medicamentos, materiais, instrumentos de enfermagem, distribuindo e orientando a execução de tarefas verificando necessidades de consumo, registrando dados em formulários específicos, dispondo informações em arquivo e elaborando relatórios de atividades para avaliação dos resultados; Desempenhar outras tarefas semelhantes.

**CARGO: TÉCNICO (A) EM HIGIENE BUCAL**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas.

**REQUISITOS:** Nível Médio Completo / Curso Técnico em Higiene Bucal e Registro no Órgão Competente

**ATRIBUIÇÕES:** Exercer atividades de apoio técnico ao odontólogo, especificamente em Higiene Dental, orientando e assistindo os pacientes, desenvolvendo programas curativos, educativos e preventivos, objetivando a melhoria da saúde bucal da população.

**CARGO: TÉCNICO (A) EM MEIO AMBIENTE**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas.

**REQUISITOS:** Nível Médio Completo Curso Técnico em Meio Ambiente e Registro no Órgão Competente

**ATRIBUIÇÕES:** Principais formas de poluição e contaminação do ar, da água e do sol e seus efeitos sobre o meio ambiente; Indicadores de Qualidade da água, ar e solo; Classificação dos Resíduos Sólidos; Processos de destinação final de resíduos sólidos; Noções de Tratamento de Efluentes líquidos; Recuperação de áreas degradadas, matas ciliares e controle da erosão; Educação ambiental, aspectos legais, histórico no Brasil e no mundo, principais conferências nacionais e internacionais; Sistema de Gestão Ambiental (Norma NBR/ISO 14001/2006) Princípios e instrumento para o Desenvolvimento Sustentável Lei Federal Nº 6938/1981, Decreto Federal Nº 99274/1990, Resoluções

CONAMA: nº 005/1993, nº 023/1996, nº. 362/2005, nº. 401/2008, nº. 416/2009, nº. 357/2005, nº. 397/2008, nº. 001/1986, Leis Estaduais: nº 12.916/05, nº 11.206/95, nº. 12008/01, Decretos Estaduais: nº 23941/02 e nº 21.972/99.

**CARGO: TÉCNICO (A) EM RADIOLOGIA**

**CARGA HORÁRIA:** 24 horas.

**REQUISITOS:** Nível Médio Completo/Curso na área

**ATRIBUIÇÕES:** Operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta; Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários; Preparar clientes para exame e ou radioterapia; Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta; Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens; Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas; Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Desempenhar outras tarefas semelhantes.

**CARGO: VIGIA**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas.

**REQUISITOS:** Nível Fundamental Completo

**ATRIBUIÇÕES:** Orientar e supervisionar os trabalhos prestados pelos vigias, vigiar dependências e áreas públicas com a finalidade de prevenir e controlar; zelar a segurança do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos, recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito. Controlar objetos e cargas, vigiar as dependências do balneário municipal, zelar pela organização dos chalés, quiosques, banheiros, margem do rio, lanchonete, enfim todas as dependências que compõem a infraestrutura do município; Prestar informações ao público e aos órgãos competentes.